

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. EXTRATO DO CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS - nº 02/2018, PROCESSO nº 19/2018. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Execução de Tratamento Superficial Duplo Diluído (TSD), no Trecho da LMG-746 – Acesso ao Campus da UFU, conforme Convênio nº 1491000.871/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e o Município de Monte Carmelo - MG. Partes: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: Empresa: BT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Valor: R\$ 1.030.390,01. Data: 28/06/2018. Vigência: 31/12/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação do Processo nº 18/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2018. Empresas Habilitadas: BT Construções Ltda - CNPJ: 04.810.813/0001-06, Transvias Construções e Terraplanagem Ltda - CNPJ: 54.883.194/0001-40 e Construtora Sodeste Ltda - CNPJ: 25.652.470/0001-60. Data: 07/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 19/2018, modalidade Tomada de Preços nº 02/2017, em favor da Empresa: BT Construções Ltda. Data: 26/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 28 de junho de 2018.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 242

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

___Pág. 4

29/06/18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Junho de 2018 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município

Nº 1470

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



DECRETO N° 2087, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre os horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais no dia 02 de julho de 2018".

O Prefeito do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da 21ª Copa do Mundo de Futebol FIFA sediada na Rússia no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018:

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo é uma tradicional competição de futebol, com grande amplitude e repercussão internacional, envolvendo sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira foi classificada para as oitavas de final e que a partida ocorrerá dia 02 de julho de 2018 às 11 horas

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtude da redução de horário de atendimento ao público, fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

DECRETA:

- **Art. 1º.** O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais no dia 02 de julho de 2018 será das 07 horas às 11:00 horas.
- **Art. 2º.** Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competentes.
- Art. 3°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 29 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 8787, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar SILAS ROCHANETO, matrícula 440584, ocupante do cargo de MEDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2018.

 $Registre-se,\ Publique-se,\ e\ Cumpra-se.$

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO





"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar ULISSINA LELES ARAUJO, matrícula 440749, ocupante do cargo de P-II PORTUGUÊS, lotado (a) no (a) SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 23/06/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 8789 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAROLINA XAVIER BRAZ, matrícula 440759, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 22/06/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 8790, 25 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Quinquênio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDE 5º QUINQUENIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, à servidora LEZIR MARIA DE FREITAS, matrícula 3484, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS QS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8791 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Contratar MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula 440758 para o cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 22/06/2018 a 31/12/2018.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 8792. DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona"

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipa

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
	MARCIO JOSÉ DA SILVA			8,20%	01.06.2018
439070	FILHO	TÉCNICO EM RAIO X	SAÚDE		
		ENFERMEIRO DE		8,22%	01.06.2018
438660	RANGEL MARTINS VICTOR	SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8793, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Faz nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, considerando as Leis 664 de 18 de Abril de 2007 e 872 de 21 de maio de 2010, para gestão 2018/2020, conforme abaixo discriminados:
- a) Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Iolanda Gomes Sunahara Suplente: Francisco Ferreira Garcia
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Márcia Regina Gonçalves Cardoso Suplente: Sheila Alves Campos Salgado

c) Representantes dos diretores e professores das escolas básicas

Titular: Flisa Nélia da Cunha Brasiliense Suplente: Joana Alves de Souza Fernandes

d) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

> Titular: Edimeire Rosa de Oliveira Suplente: Shirlene Maria da Costa

e) Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular: Luciene Rocha Mundim Pena Suplente: Cimeide Maria de Oliveira Portilho

f) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Ademir Anderson Pena Fernandes Suplente: Ryan Ribeiro Borges Amaral

g) Representantes dos professores da Educação Básica Pública: Titular: Rita de Cássia Lopes Oliveira dos Santos Suplente: Simoni Pereira Naves

h) Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Myllena Fontana Santos Suplente: Ronan Mota Coelho

i) Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Rosiane Roberta Funari Suplente: Débora Gabriela Chagas

j) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Ana Paula Mendes Moreira Suplente: Viviane Messias de Lourdes Souza

Titular: Vanessa Oliveira Silva Batista Suplente: Karvna de Fátima Santos Gomides

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

Saulo Faleiros Cardoso Prefeito Municipal

Iolanda Gomes Sunahara Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 8794, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos artigos 210 e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão Processante (fls. 60-68), designada pela Portaria nº 8655 de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1426, resolve,

Art. 1°- Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível infração a Lei Complementar 08/2005 (Estatuto dos Servidores) por parte do servidor C.R.D., matrícula 2917, tendo em vista que a conduta do servidor não se subsume ao art. 195, incisos III e VII.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Municipio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 8795, DE 25 de JUNHO DE 2018.

"Nomeia os membros do Comitê Técnico do Orçamento nos termos dos Decretos Municipais 1514 de 10 de Abril de 2015 e 1928 de 24 de Janeiro de 2017."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II "d" ambos da Lei Orgânica do Município, e, nos termos dos Decretos Municipais nº 1514 de 10 de Abril de 2015 e 2082 de 20 de junho de

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Técnico do Orçamento:

- I Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
- Ana Paula Pereira:
- h) Daniel Ramos Vieira
- c) Altiellys Luiz dos Santos:
- d) Iscleris Wagner Gonçalves Machado
- II Representantes da Controladoria Geral do Município:
- Adalberto Nascimento:
- b) Ricardo Martins Alves:
- III Representantes da Procuradoria Geral do Município:
- Iolanda Gomes Sunahara;
- Marlon Vieira Rocha Júnior; b)
- IV Representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE:
- Ricardo de Castro Silva;
- b) Anderson Pires;
- V Representantes da Câmara Municipal de Monte Carmelo:
- Fábio José Gonçalves;
- Carlos Alexandre Cunha;
- VI Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
- Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa: a)

Robson Rodrigues dos Santos

Art. 2° - Fica revogada a portaria nº 7540 de 16 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

29/06/18

Monte Carmelo, 25 de junho de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP - Nº 37/2018, PROCESSO 45/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e de consumo diversos, para atender às necessidades de diversos setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo - MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresas: 1) Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Valor: R\$ 276.660,41. 2) Construmente Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Valor: R\$ 304.893,51. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda, CNPJ: 00.226.324/0001-42. Valor: R\$ 1.373.70. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 29.043.087/0002-47, Valor: R\$ 158.00.5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME, CNPJ: 71.384.580/0001-06, Valor: R\$ 24.000,00. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda CNPJ: 11.402.871/0001-58, Valor: R\$ 342.307,21. Valor Global: R\$ 949.392,83. Data: 28/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 45/2018, modalidade Pregão SRP nº 37/2018 - Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: 1) Casa Alberton Ltda.. 2) Construmonte Materiais para Construção Ltda. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda. 5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda. Data: 25/06/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 45/2018, modalidade Pregão SRP nº 37/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: 1) Casa Alberton Ltda. 2) Construmonte Materiais para Construção Ltda. 3) Eletrica Luz Comercial de Materiais Eletricos Ltda. 4) Finalizze Materiais para Construção Ltda. 5) José Cardoso Pereira 649671406-10 ME. 6) Teotonio Materiais para Construção Ltda. Data: 27/06/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal de Fazenda. Monte



Carmelo, 28 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, PROCESSO Nº 112/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.810.813/0001-06. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Meios-fios, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em vias urbanas nos Bairros Catulina e Planalto, conforme Contrato Repasse nº 818912/2015, operação processo n° 1025.745-59/2015, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Monte Carmelo -MG. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 63/2017 de 19/07/2018 até 31/12/2018. Monte Carmelo, 28 de junho de 2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda.

Pág. 2 Pág. 3